

PORTARIA N.º 330, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Exonerar servidor municipal concursado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por reprovação no estágio probatório o servidor concursado **JOABE PEREIRA MENDES**, do cargo de Guarda Municipal de Transito, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2015.

OTAVIANO OLAVO PEIVETTA
Prefeito Municipal

Solimara Ligia Moura
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Publique-se e Cumpre-se